



## **João Pinheiro: PCMG indicia influenciadora digital por stalking**

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) concluiu o inquérito instaurado para apurar um caso de perseguição e corrupção de testemunha que teve como vítima uma influenciadora digital, em João Pinheiro, região Noroeste do estado.

A investigação resultou no indiciamento de uma mulher, de 25 anos, também influenciadora digital, pelos crimes de falsa identidade, perseguição (stalking) e corrupção de testemunha.

Os crimes ocorreram entre junho de 2021 e novembro de 2024, quando a vítima passou a receber mensagens de assédio e difamação por meio de perfis falsos em redes sociais.

### Entenda o caso

De acordo com o apurado, os ataques começaram com mensagens enviadas por um perfil em rede social, inicialmente com convites para publicações publicitárias. No entanto, ao longo do tempo, os contatos evoluíram para críticas e insultos contra a vítima, com a utilização de novos perfis.

O ponto mais grave ocorreu em novembro de 2024, quando mensagens foram enviadas à namorada da influenciadora com o objetivo de desestabilizar seu relacionamento.

### Investigação

Durante os trabalhos investigativos, a equipe policial reuniu provas como capturas de tela das mensagens e depoimentos das vítimas, além de requisitar dados a redes sociais e operadoras telefônicas.

A partir das informações obtidas, a suspeita foi identificada, assim como uma outra mulher que teria criado um dos perfis utilizados pela investigada. Essa testemunha admitiu ter criado um dos perfis, mas afirmou ter repassado o acesso à suspeita.

No curso das investigações, a equipe apurou uma tentativa de corrupção da testemunha que criou o perfil. Segundo a mulher, a suspeita tentou influenciar seu depoimento, prometendo suporte jurídico para que alterasse suas declarações. Uma das provas apresentadas foi o áudio em que a suspeita pedia perdão e sugeria que sua advogada orientaria essa testemunha sobre o que dizer às autoridades.

Caso condenada, a suspeita poderá cumprir pena de até sete anos de reclusão, além de pagamento de multa.